

DECRETO Nº 10.187, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão para acompanhamento das melhorias da ESTRADA MINEKO ITO.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão para acompanhamento das melhorias da ESTRADA MINEKO ITO**, com a finalidade de estudo e apresentação de soluções possíveis para o caso, ficando nomeados, para compô-la, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- José Aparecido Ribeiro Marin – RG nº 22.676.154
- Ricardo Alexandre Zequim – RG nº 25.660.852-0
- Eder Lazaro Castro Ruzza – RG nº 43.714.026-X
- Paulo Cesar Viana – RG nº 20.947.005-7

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Marcelo da Silva – RG nº 24.880.676-2
- Edson Leopoldino – RG nº 32.394.820
- Wesley Soares de Brito - RG nº 45.828.725-8
- Otavio Noberto de Almeida – RG nº 45.711.011-9

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de novembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 24 de novembro de 2017, no Paço Municipal, e em 24 de novembro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ